



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE  
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 591, CENTRO  
CNPJ Nº 08.146.425/0001-15

|                                      |       |
|--------------------------------------|-------|
| PREFEITURA MUNIC. DE S. J. CAMPESTRE |       |
| Eolha:                               | _____ |
| Matricula:                           | _____ |
| Rubrica:                             | _____ |

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado. Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Dispensa de licitação, nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA DE IMPRESSORA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**CREDOR:** CREMILSON SILVA FILHO, inscrita no CNPJ nº 24.376.786/0001-04

**VALOR:** R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil, e quatrocentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São José do Campestre/RN, 25 de novembro de 2024.

**Eribaldo Lima**

Prefeito Municipal